



Ordem de Serviço Regional N.º 6/2017
de 13 de dezembro de 2017

Nos termos do artigo 64.º n.º 2 alínea c) e do artigo 73.º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes, se publica o seguinte:

1. DETERMINAÇÕES

Pelo falecimento do Monsenhor Dr. João Evangelista Ribeiro Jorge, antigo Assistente dos Agrupamentos 731 - Seixo de Mira, 195 - Sé Velha, 109 – Santo António dos Olivais, e que desenvolveu uma importante ação de acompanhamento aos jovens e adultos que o rodeavam, e ao abrigo do artigo 9º, do Regulamento de Protocolo do CNE, vem a Junta Regional de Coimbra decreta luto oficial regional por um período de 7 dias, a contar do dia 13 de dezembro de 2017.

O luto manifesta-se institucionalmente, pelo hasteamento a meia-haste das bandeiras ou por uma banda de crepe preto a cobrir a parte superior de bandeiras quando estas se encontrem em mastros portáteis.

Individualmente, os associados, querendo, podem usar uma braçadeira estreita de crepe preto, colocada no braço esquerdo, sobre o uniforme, como forma de manifestação pessoal de luto seja este institucional ou pessoal.

2. CRIAÇÃO DE ESTRUTURAS E ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS

- Nada –

3. EXTINÇÃO / SUSPENSÃO DE ESTRUTURAS E ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS

- Nada –

4. ADMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, SAÍDA E REGRESSO AO ATIVO DE DIRIGENTE

- Nada –

5. MOVIMENTO DE DIRIGENTES PARA OS CARGOS

5.1. MOVIMENTO DE DIRIGENTES A NÍVEL REGIONAL

- Nada –

6. JUSTIÇA E DISCIPLINA / DISTINÇÕES E PRÉMIOS

- Nada –

7. HOMOLOGAÇÕES / QUALIFICAÇÕES

- Nada –

8. RETIFICAÇÕES

- Nada –

Coimbra e Sede da Junta Regional, 13 de dezembro de 2017

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Manuel Pedrosa (Chefe Regional)